

AEA/PB – ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ESCOLHA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVOS E DO CONSELHO FISCAL.

GESTÃO 2025/2028

A Presidente da AEA/PB – Associação dos Economiários Aposentados e Pensionistas da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e dos artigos 11º, 14º e 55º dos Estatutos Sociais da Entidade, torna público e convoca a Assembleia Geral Extraordinária para escolha da Comissão Eleitoral para a Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação, para o período compreendido entre 2025 e 2028, que se realizará no dia 02 (dois) de maio de 2025, na Sede da Entidade na Rua Miguel Couto, 221 – Térreo, às 9 horas, em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos associados e às 9:30 (nove e trinta) horas com qualquer número, em consonância com o que determinam os Estatutos Sociais da Entidade.

João Pessoa, 15 de abril de 2025

TERESINHA LEANDRO DA SILVA SOUZA

Presidente

AEA/PB – ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA  
PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO  
E CONSELHO FISCAL  
GESTÃO 2025/2028

A Presidente da AEA/PB – Associação dos Economiários Aposentados e Pensionistas da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e do artigo 25, IV, dos Estatutos Sociais da Entidade, deixa público e convoca a Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação, para o período compreendido entre 2025 e 2028, conforme prevista nos Estatutos e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A Eleição dar-se-á por votação em sufrágio universal a ser realizada na Sede da AEA/PB, situada na Rua Miguel Couto, 221 – Térreo, Centro, nesta Cidade de João Pessoa/PB, bem como nas Agências-polo a serem designadas pela Comissão Eleitoral, no dia 16 de junho de 2025, com início às 10 horas, findando às 16 horas, impreterivelmente.

Art. 2º - Poderão votar os membros efetivos aptos a votar, observando-se, especialmente, o artigo 42º A dos Estatutos da AEA/PB.

Art. 3º - A votação se destina a eleger chapa completa, conforme artigo 54º dos Estatutos da Entidade:

Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Diretor Financeiro, 2º Diretor Financeiro, Diretor de Eventos Sociais, Diretor de Esportes, Diretor Jurídico e Diretor de Comunicações; Conselho Deliberativo com 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes e Conselho Fiscal com 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes.

Art. 4º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Estatutos da AEA/PB, disponíveis para consulta junto à Entidade.

Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Secretaria da AEA/PB, na Sede da Entidade, junto das Agências-polo, no período de 15 (quinze) dias entre 15 (quinze) de abril de 2025 e 29 (vinte e nove) de abril de 2025, impreterivelmente, conforme os artigos 49º e 50º dos Estatutos da AEA/PB, em dias úteis de 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, mediante preenchimento de requerimento assinado por todos os candidatos, em consonância com o artigo 45º da Entidade.

João Pessoa, 15 de abril de 2025

TERESINHA LEANDRO DA SILVA SOUZA

PRESIDENTE